## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9573/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Esportes, no programa de trabalho 1400.271220001.2060 o elemento de despesa 3390.04, fonte 100

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.310.612,73(seis milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e doze reais e setenta e três centavos), para reforco de dotacões orcamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de maio de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9573/2005

Anexo ao Decreto n.º				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO		-	COM LINOAÇÃO
1200.041220001.2052	3390.39	100	145.000,00	
1400.271220001.2060	3390.04	100	405.180,00	
2542.103010038.2149	3390.30	207	2.400.000,00	
2542.103010038.2149	3390.32	207	100.000,00	
2542.103020038.2150	3390.30	207	950.000,00	
2100.041220001.2117	3390.30	100	20.200,00	
4261.123610030.2214	3390.39	100	1.159.927,65	
4261.171220001.2215	3190.11	100	50.000,00	
4261.171220001.2217	3390.30	100	37.535,60	
4261.175120008.2222	3390.39	100	1.042.769,48	
1400.271220001.2060	3390.39	100		100.000,00
1400.278110013.1008	3390.04	102		440.000,00
1800.231220001.2088	4490.52	100		3.180,00
2100.041290001.1039	4490.52	100		7.000,00
2542.103020038.2152	3390.39	207		3.450.000,00
2100.041220001.2117	3390.39	100		20.200,00
4261.123610030.2214	3390.30	100		914.925,00
4261.123610030.2214	3390.92	100		97.002,65
4261.123610030.2214	4490.51	100		1.000,00
4261.123610030.2214	4490.52	100		147.000,00
4261.171220001.2216	3390.14	100		9.800,00
4261.171220001.2217	3390.36	100		36.070,29
4261.171220001.2217	3390.39	100		117,30
4261.171220001.2217	4490.51	100		50.000,00
4261.171220001.2217	4490.52	100		90.000,00
4261.171220001.2218	3190.92	100		50.000,00
4261.175120008.2222	4490.52	100		23.000,00
4261.175120040.1048	3390.30	100		34.700,00
4261.175120040.1048	4490.52	100		14.000,00
4261.175120041.1049	3390.39	100		88.672,00
4261.175120042.2223	3390.39	100		8.135,98
4261.175120042.2224	3390.39	100		25.322,72
4261.175120044.1050	3390.30	100		200.000,00
4261.175120044.1050	3390.39	100		380.000,00
4261.175120044.1050	4490.51	100		38.306,79
4261.175120044.1050	4490.52	100		37.000,00
4261.178460000.2219	3390.91	100		14.180,00
4261.178460000.2220	3390.08	100		1.000,00
4261.178460000.2225	3390.47	100		30.000,00
		TOTAL	6.310.612,73	6.310.612,73
L	1			

#### **Portarias**

Exonera, a pedido, Cleide Cristina Menezes Pereira do cargo de Chefe do Setor de Controle Orçamentário de Contratos e Convênios, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Portaria n° 1216/2005).

Nomeia Michelly Mariano Ferreira para o cargo de Chefe do Setor de Controle Orçamentário de Contratos e Convênios, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, em vaga decorrente da exoneração de Cleide Cristina Menezes Pereira (Portaria n° 1217/2005).

Considera nomeado, a contar de 11/03/2005, Felipe Coelho Mulim para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Silva Pinto (Portaria nº 1218/2005).

Torna insubsistente a Portaria n° 695/2005, publicada em 11/03/2005 (Portaria n° 1219/2005).

Torna insubsistente a Portaria n° 1213/2005, publicada em 18/05/2005 (Portaria n° 1220/2005).

Dispensa, a pedido, Eunice José Vieira como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP (Port. n° 1221/2005).

Designa Arlete Fontes Padilha como membro suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP, em vaga decorrente da dispensa de Eunice José Vieira ( Port. n° 1222/2005).

Considera dispensada, a pedido, a contar de 04/05/2005, Alba Rogéria Monteiro Rossi Ottero como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. n° 1223/2005).

Considera designada, a contar de 04/05/2005, Verônica dos Santos Lima como membro titular no Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Alba Rogéria Monteiro Rossi Ottero (Port. n° 1224/2005).

Considera dispensada, a pedido, a contar de 04/05/2005, Maria Marta Boeira Fellows como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 1225/2005).

Considera designada, a contar de 04/05/2005, Sandra Nogueira Pires como membro suplente no Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Maria Marta Boeira Fellows (Port. n° 1226/2005).

Considera dispensada, a pedido, a contar de 04/05/2005, Sandra Nogueira Pires como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. n° 1227/2005).

Considera designada, a contar de 04/05/2005, Alba Rogéria Monteiro Rossi Ottero como membro suplente no Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Sandra Nogueira Píres ( Port. n° 1228/2005).

#### Corrigenda

Nas Portarias n°s 1214 e 1215/2005, publicadas em 19/05/2005, onde se lê: Leonardo Paulo Behering, leiase: Leonardo Paulo Carvalhal Behering.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Ato do Secretário

### Portaria

Lota Aguinaldo Matheus da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula 227073-4, na Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, ref. processo 20/2312/2005 (Portaria n° 153/2005).

Despacho do Secretário Abono refeição – Indeferido 20/2281/2005 – Renilda da Silva Mello

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/61367/04 - A.I. 67915 - 30/61366/04 - A.I. Vet Service Dedetização e Conservação Ltda; 30/62219/04 - A.I. 66787 - Telemar Norte Leste S/A; 30/60725/04 -A.I.67059 - Transporte Rio Minho Ltda; 30/60725/04 -A.I.67059 - Transporte Rio Minho Ltda; 30/61769/04 - A.I. 67489 - Arco Iris Reparos Navais Ltda; 30/61456- A.I. 67816 - Nutyri-Way Nutrimentos Comerciais Ltda; 30/60684/04 - A.I. 66361 - Carvalho Santos & Cia.Ltda; 30/61528/04 - A.I. 67926 - Brimplac Indústria e Comércio Ltda-ME; 30/62537/04 - A.I.68579 - 30/62538/04 - A.I. 68580 - Isophoto Studio & Market Ltda; 30/61731/04 -A.I. 68667 – Hudson, Rebello e Associados Advogados Trabalhistas e Cíveis; 30/62285/04 - A.I. 69214 -Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A; 30/60669/04 A.I.66762 –B.L. Informática - Julgo improcedente, mantendo os A.Is.

30/62309/04 – A.I. 66788 – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro AMPLA – Julgado procedente, cancelando A.I.; 30/63303/05 – A.I.10660 – Joduar M.E.Quitanda Ltda – Julgado improcedente, mantendo o A.I.

30/63093 – A.I. 10502 – Soter Sociedade Técnica de Engenharia Ltda; 30/63292/05 – A.I. 10610 – Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Maritimos – Alterado Polo Passivo de acordo com artigo 218 parágrafo único do CTMN.

Núcleo de Processamento Fiscal 30/10356/05 – Sistema de Estacionamentos Integrados e Garagens S/C Ltda. – Deferido

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato do Secretário

#### Portaria

Designa Daniel Pitik Tortato, Engenheiro, matrícula 1252, Fátima Valeroso P. Castro, Arquiteta, matrícula

233263-3, Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, matrícula 001753 e Alexandre Moraes Silva, Biólogo, matrícula 00032, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 (dez) dias a vistoria administrativa, referente ao processo 80/1759/2005 (Portaria n°022/2005).

#### Despacho do Secretário

Em conformidade com o parágrafo 4º, artigo 24 da deliberação nº 2705/70, os processos abaixo relacionados, referentes a instalação de engenhos publicitários, são considerados indeferidos.

EMPRESA SIGN	EMP. PONTO E PRONTO	EMP. BUSINESS DOOR	
PROCESSOS	PROCESSOS	PROCESSOS	
080/001117/2004	080/002570/2004	080/004678/2001	
080/000352/2004	080/002569/2004	080/004694/2001	
	080/002568/2004	080/004705/2001	
EMPRESA AMN	080/002567/2004	080/004700/2001	
PROCESSOS	080/002059/2004	080/004696/2001	
080/003296/2004	080/002015/2004	080/004704/2001	
080/003293/2004	080/002016/2004	080/004698/2001	
080/003299/2004	080/002017/2004	080/004681/2001	
080/003300/2004	080/002013/2004	080/004680/2001	
080/003297/2004	080/002009/2004	080/004695/2001	
080/003288/2004	080/002010/2004	080/004711/2001	
080/003294/2004	080/002006/2004	080/004673/2001	
080/003286/2004	080/002008/2004	080/004702/2001	
080/003298/2004	080/002005/2004	080/004709/2001	
080/003292/2004	080/002003/2004	080/004687/2001	
	080/002004/2004	080/004677/2001	
	080/001935/2004	080/004679/2001	
EMPRESA ICONE	080/001936/2004	080/004691/2001	
PROCESSO	080/001934/2004	080/004701/2001	
080/001483/2004	080/001932/2004	080/004675/2001	
	080/001933/2004	080/004712/2001	
EMPRESA RPR	080/001912/2004	080/004713/2001	
PROCESSOS	080/001913/2004	080/004689/2001	
080/001386/2004	080/001916/2004	080/004692/2001	
080/001390/2004	080/001931/2004	080/004706/2001	
EMBBEO.	080/001930/2004	080/004674/2001	
EMPRESA PRONEWS	080/001929/2004	080/004693/2001	
PROCESSOS	080/001928/2004	080/004684/2001	
080/003866/2004	080/001927/2004	080/004703/2001	
	080/001925/2004	080/004668/2001	
EMP. ARTE	000/00/1020/2001	000/001000/2001	
FUTURA	080/001924/2004	EMPDEOA	
PROCESSOS	080/001923/2004	EMPRESA NITERÓI	
080/003804/2001	080/001921/2004	PROCESSO	
080/003803/2001	080/001922/2004	080/001807/2004	
080/003913/2004	080/001919/2004	080/001808/2004	
080/003910/2004	080/001918/2004	080/001809/2004	
080/003911/2004	080/001917/2004	080/001802/2004	
	~	080/001800/2004	

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a contar de 30/04/2005, José Antonio Salgado Dieguez, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, com exercício na Maternidade Municipal Dra. Alzira Reis Vieira Ferreira, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência da função de Assessor Técnico (Port.201/05).

Atribuir, a contar de 01/05/2005, a Elaine de Paula Antunes Rezende, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, com exercício na Maternidade Municipal Dra. Alzira Reis Vieira Ferreira, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência na função de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de José Antonio Salgado Dieguez (Port.202/05).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação Tempo de Serviço (Deferidos)

200/06626/2005- Selma Guimarães Cruz Menezes

200/06977/2005- Angela Maria de O. Lobato

200/07103/2005- Sebastião José Veloso da Silveira

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

200/05873/2004- Marcus Vinicius de Oliveira Pauseiro

Insalubridade (Deferidos)

200/11138/2004- Eni Pinto de Faria

200/17022/2004- Carolina Brasilda Silva Campos

Complementação Insalubridade (Indeferidos) de

200/12452/2003- Márcia Monteiro Machado

200/12873/2003- Neide Pinto Vianna

200/11442/2004-Ricardo Moreira da Costa

200/12030/2004- Solange Ferreira da Silva

200/12031/2004- Dayse dos Anjos Teodoro

200/12752/2004- José Arthur Alves dos Santos

200/15448/2004- Nelson Nogueira

Insalubridade (Indeferidos)

200/4433/2002 - Sonia Conte Caracciolo Costa

200/5227/2004- Norma Suely da C.Brazão

200/5519/2004- Maria Thereza B. Alves

200/5520/2004- Cláudio Manoel da Silva

200/5521/2004- Maria das Graças Espindola 200/5522/2004- Maria Helena P. Nunes

200/6234/2004- Carlos Maurício P. Pires

200/8611/2004- Marco Aurélio Euclides Vieira

200/8781/2004- Rosa Teixeira Passos

200/8786/2004- Francisco de Assis Machado Massa

200/8788/2004- José Antonio S. Diegvez

200/8963/2004- Flávia Valéria dos Santos Almeida

200/9581/2004-Paulo Rafael Agra Ferreira

200/9612/2004- Deuseli Quaresma de Figueiredo

200/9617/2004- Angela Maria V. Wilke

200/9795/2004- Marcos Teixeira Pereira

200/9806/2004-Maria Luiza Venâncio P. da Fonseca

200/9826/2004-Soraya Barbosa de Souza

200/9832/2004- Angela Maria de Almeida Baeta

200/10329/2004- Lorena de Oliveira Moreira

200/10514/2004-Juliane de Macedo Antunes

200/10638/2004- José Antonio de Souza A .Junior

200/10665/2004- Martha Beatriz Oliveira Soares

200/10859/2004- Catarina Lydia Gonçalves Leon

200/10892/2004- Regina Célia Farias de Lima 200/10965/2004- Claudeci Correa da Silva

200/10970/2004-Silvia Costa de Oliveira Moraes

200/11007/2004-Beatriz Lopes Barbosa

200/11404/2004- José Fernandes Campos Junior

200/11783/2004-Nelson Pires da Silva

200/12033/2004- Samir Andrade Barreto

200/12215/2004- Andreia Palmeira Aloi

200/12254/2004- Leda Maria de Carvalho Farias

200/12323/2004- Rosana de Souza Lemos

200/12748/2004- Carolinne Menezes Estanislau

200/13040/2004- Elizamar Pereira Jorge

200/13080/2004- Patrícia Silva Salles

200/13747/2004- Maria Celeste Pinheiro Monteiro

200/14072/2004- Aristides Ferreira Filho

200/14490/2004-Heloisa Rodrigues de Souza

200/15026/2004-Patrícia Dias Mondarto

200/15236/2004 Soraia Souza Cerqueira

200/15450/2004-Jorge Nelson de Andrade

200/16324/2004- Maria da Penha Alves da Silva

200/17166/2004- Simone Barbosa Maia

Retorno da Insalubridade (Indeferido)

200/13815/2004-Carlindo Alves Sobrinho

Licença Prêmio (Indeferido)

200/07282/1996- Carla Regina Araújo da Silva

Licença Prêmio (Deferido)

200/07107/2005- Joel Henrique de Sousa Filho- 03 (três)

meses, de 01/06/2005 à 29/08/2005. (Port. 115/2005)

Isenção de Imposto de Renda (Deferido)

200/05721/2005- João Valentim da Motta Filho

Redução de Carga Horária (Deferido)

200/04805/2005- Isabel Cristina de Carvalho

Corrigenda:

Na Portaria nº 110/98, publicada em 16/07/98-processo 200/10497/97 da servidora Rita de Cássia Quirino, matrícula 229.453-6, onde se lê: Auxiliar de Enfermagem; leia-se: Agente de Saúde Pública.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização n° 16/2005

n° Instrumento: Autorização 16/2005. conforme Resolução de Diretoria nº 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e VIP Promotora de Vendas Ltda; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 05 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres.João Goulart, para a colocação de um stand de prestação de serviços de intermediação financeira, visando aprovação de financiamentos a pessoa física e/ou jurídica, conforme processo n° 300/0142/05; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 21 de abril de 2005; Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 29 de abril de 2005.

## Extrato da Autorização nº 19/2005

Instrumento: Autorização n° 19/2005, conforme Resolução de Diretoria nº 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e NITJAP Comércio de Motos Ltda; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 04, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de vendas com motocicletas para mostruário e divulgação do Consórcio Nacional Honda referente ao processo nº 30/257/2004 e 300/27/2005; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 04 de maio de 2005; Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 11 de maio de 2005.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

## Atos do Presidente

Port. nº 256/05 – Na portaria nº 255/05 publicada em 19/05/05, onde se lê, Carlos Dias da Silva Antunes, leia-se Carlos da Silva Dias Antunes.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL -SUTRAM

## Atos do Superintendente

#### **Portarias**

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Galvão; Rua Graveiro Lopes; Rua Assis de Vasconcelos; Rua General Castrioto, no dia 21.05.05 a partir das 10:00h - Para Caminhada, conforme processo 470/0088/2005 (Portaria n° 147/2005).

#### Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Visconde do Rio Branco; Rua Dr. Alexandre Moura; Av. General Niltom Tavares de Souza; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romêo; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Estrada Leopoldo Fróes; Av. Quintino Bocaiuva, para Desfile no dia partir das 08:00h, conforme processo 22.05.05 a 40/2773/2005 (Portaria n° 149/2005)

COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO 62ª SESSÃO, realizada em: 10 DE MAIO DE 2005.

## DEFESAS DA AUTUAÇÃO ACOLHIDAS:

```
511/103065/05, 511/109528/05, 511/109529/05,
```

511/109564/05, 511/109575/05, 511/109581/05,

511/109596/05, 511/109615/05, 511/109723/05,

511/109733/05, 511/109745/05, 511/109931/05,

511/109965/05, 511/109969/05, 511/109982/05,

511/109991/05, 511/110027/05, 511/110114/05,

511/110127/05, 511/110149/05, 511/110153/05, 511/110175/05, 511/110178/05, 511/110183/05,

511/110239/05, 511/110255/05, 511/110285/05,

511/119055/04, 511/119798/04, 511/126769/04,

511/130717/04, 511/201067/05, 511/201085/05, 511/202385/04, E09/152077/4000/04.

## DEFESAS DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDAS:

 $511/109003/05,\ 511/109526/05,\ 511/109530/05,$ 

511/109534/05, 511/109538/05, 511/109540/05,

511/109543/05, 511/109544/05, 511/109552/05,

511/109556/05, 511/109557/05, 511/109562/05,

511/109565/05, 511/109566/05, 511/109568/05, 511/109577/05, 511/109584/05, 511/109585/05,

511/109586/05, 511/109587/05, 511/109591/05,

511/109593/05, 511/109597/05, 511/109602/05,

511/109604/05, 511/109605/05, 511/109607/05,

511/109609/05, 511/109610/05, 511/109696/05, 511/109703/05, 511/109706/05, 511/109716/05,

511/109717/05, 511/109719/05, 511/109720/05,

511/109721/05, 511/109722/05, 511/109725/05,

511/109728/05, 511/109732/05, 511/109742/05, 511/109743/05, 511/109744/05, 511/109749/05,

511/109751/05, 511/109758/05, 511/109759/05,

511/109775/05, 511/109914/05, 511/109962/05,

511/109963/05, 511/109972/05, 511/109973/05,

511/109977/05, 511/109980/05, 511/109983/05, 511/109986/05, 511/109990/05, 511/110008/05,

511/110011/05, 511/110030/05, 511/110031/05,

511/110037/05, 511/110044/05, 511/110047/05,

511/110065/05, 511/110078/05, 511/110087/05,

511/110088/05, 511/110089/05, 511/110095/05,

511/110103/05, 511/110111/05, 511/110113/05,

511/110115/05, 511/110118/05, 511/110119/05, 511/110124/05, 511/110129/05, 511/110146/05,

511/110148/05, 511/110150/05, 511/110151/05,

511/110152/05, 511/110155/05, 511/110156/05, 511/110157/05, 511/110158/05, 511/110159/05,

511/110160/05, 511/110171/05, 511/110179/05, 511/110186/05, 511/110187/05, 511/110189/05,

511/110205/05, 511/110208/05, 511/110210/05,

511/110214/05, 511/110215/05, 511/110216/05,

511/110217/05, 511/110218/05, 511/110219/05,

511/110221/05, 511/110224/05, 511/110229/05,

511/110253/05, 511/110277/05, 511/110284/05, 511/110291/05, 511/110295/05, 511/110298/05,

511/110307/05, 511/110308/05, 511/110309/05,

511/201083/05, 511/201086/05, 511/201090/05, 511/201093/05, 511/201095/05, 511/201096/05, 511/201097/05, 511/201098/05, 511/201099/05, 511/201101/05, 511/201103/05, 511/201149/05, 511/201152/05, 511/201155/05, E09/27450/4000/05, E09/27455/4000/05, E09/40745/4000/05, PMVR/00864-DP/05.

### **CORRIGENDA**

- Na publicação em 17/11/2004 da Comissão de Análise da Defesa da Autuação, sessão 15<sup>a</sup>, onde lêse 511/202617/04 Processo Não Acolhido leia-se 511/202617/04 Processo Acolhido;
- Na publicação em 15/10/2004 da Comissão de Análise da Defesa da Autuação, sessão 7ª, onde lê-se 511/202144/04 Processo Não Acolhido leia-se 511/202144/04 Processo Acolhido;
- Na publicação em 15/10/2004 da Comissão de Análise da Defesa da Autuação, sessão 7ª, onde lê-se 511/202146/04 Processo Não Acolhido leia-se 511/202146/04 Processo Acolhido;
- Na publicação em 15/10/2004 da Comissão de Análise da Defesa da Autuação, sessão 7ª, onde lê-se 5211/202208/04 Processo Não Acolhido leia-se 5211/202208/04 Processo Acolhido;
- Na publicação em 15/10/2004 da Comissão de Análise da Defesa da Autuação, sessão 7ª, onde lê-se 511/202208/04 Processo Não Acolhido leia-se 511/202208/04 Processo Acolhido;
- Na publicação em 26/10/2004 da Comissão de Análise da Defesa da Autuação, sessão 10<sup>a</sup>, onde lêse 511/120515/04 Processo Não Acolhido leia-se 511/120515/04 Processo Acolhido;
- Na publicação em 07/10/2004 da Comissão de Análise da Defesa da Autuação, sessão 4ª, onde lê-se 511/011709/04 Processo Não Acolhido leia-se 511/117009/04/04 Processo Não Acolhido;
- Na publicação em 14/05/2005 da Comissão de Análise da Defesa da Autuação, sessão 61ª, onde lêse REALIZADA em 29 de maio de 2005, leia-se 29 de abril de 2005.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN DESPACHO DA PRESIDENTE

Ratifico a contratação do profissional, o iluminador Paulo César Lima de Medeiros, através da Empresa Art Light Serviços de Iluminação Ltda-ME., para criação de iluminação cênica e planos de luz, englobando produção de montagem, montagem de luz, desmontagem dos equipamentos, transportes para os espetáculos "Uma noite com Cole Porter" e "Carmen" que serão realizados no Teatro Glória (RJ) e no Teatro Municipal de Niterói encenados pela Cia. de Ballet de Niterói, com valor global de R\$ 21.500,00, pelo período de 30 dias na forma do Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/0930/2005.

## INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Resolução GP=N.º 05/2005-Tornar insubsistente a Resolução GP=N.º 06/2004 de 10.11.2004, publicada em 12.11.2004, a partir desta data.

Resolução GP=N.º 06/2005-Art. 1.º - Avocar para a Chefia de Gabinete da Presidência do IBASM todas as competências da Assessoria Jurídico Administrativa deste Instituto, competindo àquela Chefia deferir, indeferir e autorizar as medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2.º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Presidente:

Corrigenda de Extrato:

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo n.º 01/05 ao Contrato n.º 012/2003.

Partes: IBASM e VORAX CRIAÇÃO DESIGN LTDA

Objeto: Prorrogação de Contrato de prestação de serviços n.º 12/2003, celebrado em 01 de agosto de 2003, entre IBASM e VORAX CRIAÇÃO DESIGN LTDA. Prazo: Onde se lê na cláusula primeira 01.01.05, leia-se:

Prazo: Onde se lê na cláusula primeira 01.01.05, leia-se "01.03.05".

Valor: R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

Fundamento: Lei 8.666/93 e Legislação subsidiária, dentro do preceituado no Convite n.º 011/2003, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do IBASM através do processo n.º 310/002395/04. Nota de Empenho n.º 05/0069.

Data da assinatura: 23 de março de 2005.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.